



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 24/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO SERVIÇO DE REFORMA DAS BOMBAS SUBMÉRIDAS PARA POÇOS PROFUNDO DA AUTARQUIA

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA - ME	79.955,48
<b>T O T A L</b>	<b>79.955,48</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 01/2017 é de R\$ 79.955,48 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO  
Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2017

CARLOS ELIAS TOSTES  
DIRETOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO CONTRATO 52/2017 - Carta Convite Nº 01/2017**

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
**CONTRATADA:** PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA - ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO SERVIÇO DE REFORMA DAS BOMBAS SUBMÉRIDAS PARA POÇOS PROFUNDO DA AUTARQUIA

**VALOR:** R\$79.955,48 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após assinatura do contrato.

Dotação	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
80/0000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Bandeirantes, 11 de maio de 2017.

Carlos Elias Tostes  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rosa Elena de Lima Camargo  
PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA - ME



**Demonstrativo de diárias concedidas**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 15-05-2017 à 16-05-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLOS ELIAS TOSTES	DIRETOR	CURITIBA-PR	15-05-2017 à 16-05-2017	AGEPAR, FUNASA, COHAPAR, DNP	R\$975,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**P\_O\_R\_T\_A\_R\_I\_A\_ nº 1.414/2017**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS AURÉLIO STRADA, matrícula nº 2500, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir desta data, para acompanhamento da execução do TERMO DE COOPERAÇÃO que celebram o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR) e o INSTITUTO EMATER para o planejamento, a coordenação e a execução de ações e programas de assistência técnica e extensão rural.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**L E I nº 3.687/2017**

Data : 12 de maio de 2017.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social no valor, mensalmente, de R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais), durante o período de 08 (oito) meses, ao Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes(PR), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção social, mensalmente, no valor de R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais), ao Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes(PR), entidade beneficente, inscrito no CNPJ sob nº 76.135.540/0001-44, com sede na Avenida Edeline Meneghel Rando nº 2525, nesta cidade, durante o período de 08 (oito) meses, a partir da vigência desta lei.

§ 1º - O valor destina-se para atender parte do custeio de atividades insitas da disposição estatutária do Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes(PR).

§ 2º - O valor da subvenção social mencionado no "caput" deste artigo, será liberado mediante Convênio a ser firmado com o Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes(PR).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DECRETO nº 1.935/2017**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.634/2016 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais), no orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0002.1-001 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
00100-00000.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 127.200,00
00150-00000.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
Total.....	R\$147.200,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, ficam anuladas parcial as seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964, como segue:

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0002.1-002 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	
00110-00000.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
00120-00000.4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....	R\$ 127.200,00
Total.....	R\$ 147.200,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**SÚMULA PARA PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES(PR), CNPJ Nº 76.235.753/0001-48, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA A PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES(PR), ATÉ A DATA DE 19/10/2019 PARA EXTRAÇÃO DE PEDRA BRITADA, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL DA PEDREIRA KM 2,7 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DECRETO nº 1.936/2017**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.634/2016 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.6-072 - TRANSPORTE ESCOLAR	
1740 0103 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP.COM LOCOM.....	70.000,00
1750 0104 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP.COM LOCOM.....	70.000,00

07 - SECRETARIA DE SAUDE

07.001 - DIRETORIA	
10.301.1001.6-083 - ATENÇÃO BÁSICA	
2350 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	70.000,00
2400 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS.SERV.T.P.JURIDICA.....	40.000,00

07.002 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1003.6-086 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAUDE - BLATB	
2500 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS.....	130.000,00
2530 0303 01.02.00.00 3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES TRABALHISTAS.....	40.000,00
2560 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	30.000,00
2640 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS.SERV.T.P.JURIDICA.....	200.000,00
TOTAL.....	650.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS

05.003 - DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAL.	
04.782.0438.1-064.INFRA ESTRUTURA ESPORTIVAS E URBANAS	
1390 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	198.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1219.6-074 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 10%	
1860 0103 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 MAT. BEM OU SERV.DISTR.GRATUITA.....	70.000,00

12.361.1242.6-079 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 25%	
2130 0104 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	70.000,00

07 - SECRETARIA DE SAUDE

07.001 - DIRETORIA	
10.301.1001.6-083 - ATENÇÃO BÁSICA	
2360 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL.BEM OU SERV.DISTR.GRAT.....	40.000,00

07.002 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1003.6-086 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAUDE - BLATB	
2490 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS.....	130.000,00
2570 0000 01.07.00.00 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERV.DISTR.GRAT.....	60.000,00
2590 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOÇÃO.....	12.000,00

10.301.1011.2-089 -REFORMA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PSF.	
2880 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	70.000,00
TOTAL.....	650.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

L E I nº 3.688/2017

Data : 12 de maio de 2017.

Súmula: Concede reposição inflacionária de 6,60% (seis virgula sessenta por cento), ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, aos servidores públicos da administração direta, Câmara Municipal e Autarquia, inativos, pensionistas e os ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal e de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedida aos servidores públicos municipais da administração direta, da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aos pensionistas, inativos e aos ocupantes de cargos em comissão, a partir de 01 de maio de 2017, reposição inflacionária de 6,60% (seis virgula sessenta por cento), ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, sobre os vencimentos e vantagens correspondentes ao mês de abril de 2017.

§ 1º - Excluem-se desta reposição inflacionária, os servidores públicos municipais, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, regidos pela Lei Complementar nº 54/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Bandeirantes-PR).

§ 2º - O salário-família por dependente menor de 14 anos, passa a ser R\$-48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), a partir de 01/05/2017.

Art. 2º - Fica concedida a mesma reposição inflacionária prevista no art. 1º, a todos servidores públicos municipais da administração direta, da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a partir de 01/05/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 015/2017

**CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.**

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 001/2017, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 10 de maio do corrente ano, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando curriculum e a documentação solicitada no item 5.3 do edital 001/2017.

**5.3 No ato da convocação o candidato deverá apresentar:**

- Fotocópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Fotocópia Registro Geral (RG),
- Fotocópia comprovante de residência
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, EJA profissionalizante, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Class.	Nome do Candidato
17º	CARLOS ALBERTO KAWASAKI DELGADO JUNIOR
18º	JANAÍNA APAARECIDA AMBÓSIO DE MORAES
19º	FERNANDA GRANADO RAMOS GARCIA
20º	LILIAN CRISTINE DA SILVEIRA
21º	GRAZIELLE AUGUSTO
22º	ALINNE EVARISTO DOS SANTOS
23º	MAYRA KAUANY FOLTRAM CAPPI
24º	JAQUELINE ESTÁCIO SOARES
25º	CARLA MARIA DE FREITAS
26º	JUSSARA SILVEIRA PEREIRA
27º	LORIE NE STEPHANY BANDEIRA
28º	VIVIAN CRISTINA AMANCIO SERGIO

Bandeirantes, 09 de maio de 2017

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS  
Presidente da Comissão Elaboradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2016**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2016, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionado, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- PSF INVERNADA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDILAINE AMARO DE OLIVEIRA CORREA	03º COLOCADA
ALEXANDRE ROBERTO MUSAMBANI	04º COLOCADO

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 12 de Maio de 2017.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2015-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2015 - PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: LINCK S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAS.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas e prestação de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de máquinas rodoviárias da marca VOLVO.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 12 (doze) meses.

Bandeirantes-PR, 07 de março de 2017.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Jesiel de Moraes Santos  
LINCK S.A. EQUIP RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ERRATA

Na publicação da Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017, na página 10 do Jornal Folha do Norte Paranaense, edição nº 778 do dia 15 de fevereiro de 2017;

ONDE SE LÊ:

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EURÍPEDES RODRIGUES Nº 145, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC2, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.655/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEIA - SE

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUVENAL MESQUITA Nº 85, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE LUCIMARA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO E ADMINISTRADO POR REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.554/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS I DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2017.

Cibele Gushmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 09-05-2017 a 12-05-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/04/17 a 28/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	04/05/17 a 04/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	04/05/17 a 04/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	05/05/17 a 05/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	05/05/17 a 05/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/05/17 a 06/05/17	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HOSPITAL DE OLHOS	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/05/17 a 06/05/17	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HOSPITAL DE OLHOS	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CURITIBA	06/05/17 a 06/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/05/17 a 07/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	08/05/17 a 08/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/05/17 a 05/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/05/17 a 08/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/05/17 a 12/05/17	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HOSPITAL DE OLHOS	R\$ 200,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	08/05/17 a 12/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/05/17 a 12/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/05/17 a 08/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/05/17 a 09/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	09/05/17 a 09/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	09/05/17 a 11/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/05/17 a 09/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/05/17 a 10/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/05/17 a 10/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/05/17 a 10/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	11/05/17 a 11/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	11/05/17 a 11/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	11/05/17 a 11/05/17	LEVAR PACIENTES PARA ULTRAMED	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/05/17 a 11/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/05/17 a 11/05/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
VERA LUCIA FERREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/05/17 a 11/05/17	CURSO PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO SOBRE NOVA PORTARIA DO PROGRAMA DA DENGUE VIGIASUS	R\$ 50,00
REINALDO MARQUI	ENCARREGADO SETOR EPIDEMIOLOGIA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/05/17 a 11/05/17	CURSO PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO SOBRE NOVA PORTARIA DO PROGRAMA DA DENGUE VIGIASUS	R\$ 75,00

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS**

Diárias DEVOLVIDAS no período de 05/05/2017 a 05/05/2017

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	10/05/2017	R\$40,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2016 – PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2016 – PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE YORICIDE MIYOSHI NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
FINALIDADE: elevar a meta físico financeira em 3,2612% (três inteiros dois mil seiscentos e doze décimos milésimo) por cento, aproximadamente, equivalentes a R\$ 5.903,92 (cinco mil novecentos e três reais e noventa e dois centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 181.035,47 (cento e oitenta e um mil trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 186.939,39 (cento e oitenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) em virtude de glosas e acréscimos dos serviços conforme planilha de serviços sintética com desoneração de 18.03.2017, anexa.  
Prorrogar, com fundamento no art. 47, § 1º, inciso I do art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 os prazos de execução em 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 10 de maio de 2017.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Jonathan Nasser Regioli  
CONSTRUTORA REGIOLI LTDA ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2016 – PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016 – PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DE LANÇAMENTO CONCENTRADO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. JOÃO DA SILVA CRAVO E RUA PEDRO THIAGO DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2017.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
José Adilson dos Santos  
SANTOS & FERRARI LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2012 – PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2012 – PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção do Centro de Eventos (Parque de Exposições) do município de Bandeirantes-PR.  
FINALIDADE: prorrogar o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2017.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
José Adilson dos Santos  
SANTOS & FERRARI LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ref.: Dispensa de Licitação - 35/2017-PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.412 de 10 de abril de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:  
ALICE SOAREZ GARCIA & CIA LTDA – ME.

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	43	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA	70,00	3.010,00
TOTAL					3.010,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDIMENTO ÀS EVENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 3.010,00 (três mil, e dez reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR 10 de maio de 2017.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ref.: Dispensa de Licitação - 34/2017-PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.407 de 03 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:  
AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	03	PARTICIPANTES	CAPACITAÇÃO PARA O CURSO: AS NOVAS REGRAS PARA CONTRATAÇÃO COM O TERCEIRO SETOR DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204/2015.	985,00	2.955,00
TOTAL					2.955,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO REFERENTE ÀS NOVAS REGRAS PARA CONTRATAÇÃO COM O TERCEIRO SETOR DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204/2015, PARA AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR., no valor total de R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 03 de maio de 2017.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

PREGÃO PRESENCIAL 25/2017 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 26/05/2017 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CARNE DE FRANGO PARA ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO ENSINO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 26/05/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2017-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná e o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 combinada com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo, a partir da publicação do presente aviso no jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames de ultrassonografias e biópsias para a Secretaria Municipal de Saúde.  
O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, no horário compreendido entre 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e no site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br).  
A data para abertura dos envelopes contendo os documentos para credenciamento fica inicialmente estabelecida para o dia 07 de junho de 2017 às 09h00min.

Bandeirantes – PR, 12 de maio de 2017.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 02/2017 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/06/2017 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) PELAS RESOLUÇÕES SESA Nº 258 DE 27 DE JUNHO DE 2016 e Nº 263 DE 29 DE JUNHO DE 2016. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 05/06/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2017

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 26/2017 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 30/05/2017 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 30/05/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 11 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 24/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE GAVETA E ACESSÓRIOS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA AUTARQUIA  
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
CAMILO E VALARINI LTDA - ME	14.130,00
<b>T O T A L</b>	<b>14.130,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017 é de R\$ 14.130,00 (quatorze mil, cento e trinta reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO  
Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2017

CARLOS ELIAS TOSTES  
DIRETOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO 51/2017- Pregão Presencial Nº 24/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: CAMILO E VALARINI LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE GAVETA E ACESSÓRIOS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA AUTARQUIA  
VALOR: R\$14.130,00 (quatorze mil, cento e trinta reais).  
EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após assinatura do contrato.  
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após assinatura do contrato.

Dotação	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
50/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Bandeirantes, 11 de maio de 2017.

Carlos Elias Tostes  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

José Geraldo Oliveira Camilo  
CAMILO E VALARINI LTDA - ME



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL 26/2017

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que CANCELOU a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROSCAVADEIRA PARA A AUTARQUIA.

Bandeirantes, 10 de maio de 2017

Carlos Elias Tostes  
Diretor